ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980

Altera o Plano Trienal do Departamento de Água e Esgotos, e Acrescenta Previsão para mais um exercício.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica alterado o Plano Trienal de Investimentos do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento, conforme o disposto no artigo 5º, da Lei nº 906, de 07 de dezembro de 1971, como consta no quadro demonstrativo anexo a esta Lei.-

ART. 2º - Inclui Previsão para o exercício de 1983 e altera as fixadas para 1981 e 1982, como demonstra a mesma tabela.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Sant'Ana do Livramento, 03 de dezembro de 1980

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner